

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO VINTE E OITO

DENOMINA FRANCISCA CLEIDE DE OLIVEIRA DIAS O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI CONSTRUÍDO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominado Francisca Cleide de Oliveira Dias o Centro de Educação Infantil – CEI construído pelo Governo do Estado do Ceará no Distrito São Sebastião, no Município de Cariús.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

_____	DEP. EVANDRO LEITÃO PRESIDENTE
_____	DEP. FERNANDO SANTANA 1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. DAVID DURAND 2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)
_____	DEP. DANNIEL OLIVEIRA 1.º SECRETÁRIO
_____	DEP. JULIANA LUCENA 2.ª SECRETÁRIA
_____	DEP. JOÃO JAIME 3.º SECRETÁRIO
_____	DEP. DR. OSCAR RODRIGUES 4.º SECRETÁRIO